



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA SOCIOLOGIA EM 2021

No dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um (05/08/2021), às quatorze horas (14h00), realizou-se, no Estado do Ceará, via plataforma Google Meet, a reunião de Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia, para tratativa dos seguintes pontos de pauta: **1.** ENADE 2021; **2.** Apresentação da nova Resolução (nº2 de 16 de julho de 2021) referente a carga horária docente e impactos no curso; **3.** Recomposição do Colegiado de Sociologia: novos passos; **4.** Novo Barema e Resolução de Progressão da CPPD; **5.** Semana de Sociologia; **6.** Informes. Estavam presentes os seguintes membros: Professor Mário Henrique Castro Benevides, professora Anne Sophie Marie Frederique Gosselin da Silva Professora Daniele Ellery Mourão, Professor Eduardo Machado, Professor Igor Monteiro Silva, Professora Janaina Campos Lobo, Professora Joana Elisa Röwer, Professora Joceny de Deus Pinheiro, Lucas Marcelo Tomaz de Souza, Professor Ricardo Ossagô, professor Ricardo Nascimento e Professor Sebastião André Alves de Lima Filho e a representação discente Maria Valdélia e Evandro Lemos. O encontro foi presidido pelo coordenador do curso, professor Mário Henrique Castro Benevides. No primeiro ponto, o coordenador relatou sobre os processos da edição do ENADE – 2021, da inclusão do curso de Sociologia e das obrigações institucionais diante do referido processo. O coordenador destacou a necessidade de uma difusão coletiva sobre a importância desse procedimento para o curso e também do apoio do colegiado na mediação das questões relativas ao processo. Enfatizou que o curso de Sociologia, por ser um curso de segundo ciclo, afeta algumas regras na organização do Enade, o qual inclui alunos ingressantes com carga horária entre 0 a 25% e concludentes com 80% ou mais e que tenham previsão de formatura nesse momento ou até julho de 2022, necessitando assim, um exercício de previsão e diálogo com os estudantes, para o conhecimento da programação de formação desses. O coordenador destacou que tais percentuais são bastante afetados no curso, pois muitos dos alunos, em razão das antecipações da carga horária, ingressam com boa parte desta cumprida, sendo comum que estes se formem antes dos prazos previstos. O coordenador apresentou ao colegiado de forma breve, a portaria que trata das áreas, inscrições, critérios, atividades, cronograma, participantes e aplicações do Enade e realçou que o aluno que não estiver regularizado no ENADE não terá o diploma emitido até a realização do processo de regularização. Perante o exposto, abriu-se o debate para o levantamento de dúvidas e colocações acerca do assunto. O professor Eduardo relatou as suas experiências com o Enade e enfatizou algumas questões, a saber: (1) a importância desse processo para o curso que envolve etapas complexas, vários agentes, responsabilidades e diversas questões, tais como a emissão de diploma e a realização de provas que geram uma certa ansiedade nos estudantes; (3) a necessidade de comunicação com os estudantes para diálogos acerca das etapas de realização do cadastro, preenchimento de questionário e realização da prova que precisam ser esclarecidas para que todo o processo ocorra bem. O professor sugeriu, diante do cenário de pandemia vivenciado, uma reunião de modo virtual com os estudantes habilitados. Em referência às falas do coordenador, o professor enfatizou os impactos desse no processo de emissão do diploma, e por essa razão o estudante precisa realizar as etapas dentro dos prazos previstos, e a não realização dessas deverá ser solucionado no Enade seguinte. O professor reforçou a importância do processo de informatização do assunto com os estudantes. Em resposta, o coordenador relatou sobre o andamento do processo de comunicação com os estudantes, o qual é um elemento fundamental, e que já está programada e em breve será agendada uma reunião com os discentes participantes. Após o compartilhamento da temática, fez-se o seguinte encaminhamento: (1) de que o colegiado está ciente

desse processo avaliativo e da construção de um compromisso coletivo para o apoio no processo de preparação e realização do Enade 2021. Logo após, foi sugerido uma inversão entre o segundo e quarto ponto. Assim, para tratamento do tema, a fala foi passada a professora Daniele, a qual comentou sobre a emersão do assunto do Barema, e que recentemente foi enviado pelo IH um e-mail a todos os professores comunicando sobre a reunião que será realizada para a revisão deste e solicitando o envio de indicações por e-mail. Frente a isso, a professora indagou ao colegiado quanto à existência de sugestões e como estas serão encaminhadas. A professora Anne-Sophie questionou sobre um elemento que foi apresentado no Instituto de Educação à Distância, onde determina que os cargos com bolsas não terão essas horas contabilizados na carga horária. O coordenador explicou a existência de duas resoluções, onde a primeira diz respeito às interferências nas cargas horárias dos docentes e a segunda, discutida no quarto ponto, que trata do processo de análise para progressão funcional. O professor Eduardo fez o seguinte questionamento: (1) seria o caso de discutir outros tipos de extensões e incluir no Barema, eventos e prestação de serviços? Sobre o questionamento da professora Anne-Sophie, a professora Joana explanou que as bolsas não contam na carga horária, em razão da dedicação exclusiva das 40 horas. Feitos as apresentações e colocações, o colegiado aprovou por unanimidade o seguinte encaminhamento: às sugestões e críticas serão encaminhadas por meio da professora Daniele, para serem posteriormente discutidas na reunião do CPPD. Seguindo para o próximo ponto de pauta, que trata da recomposição do colegiado, o coordenador apresentou, para fins de esclarecimentos e informação, ao colegiado as seguintes questões, a saber: (1) o processo de solicitação para realização do concurso público que no momento encontra-se no aguardo de respostas; (2) o encaminhamento feito do parecer que indeferiu o pedido de aproveitamento do professor Diogo Vitorino; (3) a solicitação do professor Carlos Henrique Lopes a qual ainda não foi discutida; (4) a possibilidade de um colega solicitar saída do colegiado, pois esse encontra-se com um pedido de saída do Instituto de Humanidades. O caso ainda não foi efetivado, no entanto, essa possibilidade existe e necessita ser tratada. O coordenador ainda lembrou ao colegiado os pedidos de afastamentos e ressaltou a seriedade de todas essas questões colocadas e das dimensões dessas diante dos processos de lotação e oferta de disciplinas do curso. O professor Ricardo apresentou a seguinte dúvida: no caso da mudança de instituto do colega, como ficará o colegiado em relação às vagas? Em resposta, o coordenador explicou que em geral os processos de saídas envolvem permutas de colegas ou vagas, mas há exceções quanto a isso, como os pedidos de saúde e entre outros que podem gerar uma possibilidade de extra condição sem permuta direta. Frente a isso, o coordenador enfatizou que caberá ao Instituto e ao colegiado a elaboração de uma solução e que ainda não há uma decisão precisa acerca dessa questão, mas que a coordenação já tem conhecimento de parte do procedimento. O professor Eduardo indagou sobre quais seriam os novos passos diante da temática discutida. Em resposta às dúvidas e questionamentos apresentados, o coordenador descreveu os seguintes passos: (1) aguardar resposta do processo da vaga do professor Vico; (2) aguardar o conhecimento de saída de mais algum membro do coletivo. (3) construir coletivamente soluções para o preenchimento das lacunas existentes. Com isso, o coordenador informou que o colegiado será notificado de todas as expectativas dessas respostas e solicitou que este esteja pronto para uma futura solicitação formal às instâncias cabíveis para uma imediata recomposição do colegiado. O professor Igor questionou sobre a existência de alguma narrativa para esse tempo burocrático, em termos de limites e destacou o risco de naturalização do processo e a necessidade de disposições mais ativas. O professor Sebastião relatou as suas inquietações em relação ao processo de lotação para o próximo semestre. O coordenador comentou compartilhar das mesmas inquietações do professor e que até o momento houve uma reunião com a direção para o tratamento do assunto. A professora Daniele, em relação ao caso da candidatura do professor, questionou sobre a existência de outras formas de divulgação. Em resposta, o coordenador interpretou que não há possibilidade para outros tipos de divulgação, a menos que seja construído um edital que garanta os princípios de isonomia e impessoalidade. O professor Sebastião apresentou um edital de concurso público para aproveitamento e destacou com base nesse documento a possibilidade de se pleitear uma vaga de ampla divulgação. O Coordenador agradeceu ao professor e solicitou o compartilhamento do documento para análises e interpretações. O professor Eduardo indicou como caminho, a realização de um concurso público e entende quanto ao caso da vaga do professor Vico, que não há impedimentos para isso. O professor enfatizou que essa decisão deve ser construída dentro da instituição e considerou importante, além dos esforços do colegiado e da coordenação do curso, um apoio explícito do Instituto, de forma a reforçar e enfatizar a urgência dessa demanda. O coordenador reforçou as suas defesas na luta pela realização de um concurso público para essa vaga e relatou a

existência de esforços por parte da direção no assunto. Feitos os debates e as apresentações de questionamentos, o colegiado aprovou por unanimidade o seguinte encaminhamento: a coordenação irá emitir um novo despacho solicitando a cobertura imediata das vagas ociosas para o mantimento da operação do curso. Seguindo para o próximo ponto: o coordenador realizou uma apresentação da resolução referente a reforma e reorganização da carga horária docente e relatou de forma sucinta todo o histórico de debates e tramitações da normativa. O coordenador entende, diante da resolução apresentada, a existência de duas esferas, a saber: a primeira, a qual o colegiado na condição de ator político pode agir, questionar e inserir elementos a respeito da resolução. E a segunda que diz respeito às ações do colegiado perante o dispositivo. O coordenador relatou os impactos e as mudanças que ocorreram na carga horária dos docentes e salientou as suas responsabilidades quanto aos regramentos vigentes na Universidade. Também enfatizou que esse processo passar a ser, de forma efetiva, uma responsabilidade do colegiado na organização e definição da caracterização da carga horária. O professor Sebastião colocou como reflexão, diante não só dessa mudança institucional, mas também da realidade vivenciada, a necessidade do colegiado pensar em possíveis mudanças estruturais no curso. Em referência a fala do professor, o coordenador comentou que as inquietações relativas aos acúmulos de transformações, irão invariavelmente colocar o colegiado numa posição de reflexão acerca dessas necessidades e que compreende esta resolução como algo que irá impactar e agregar dificuldades já existentes num curso, o qual foi desenhado e apoiado em outro cenário e contexto. O professor Igor colocou como reflexão a repercussão desta resolução frente ao processo de substituição das licenças de capacitação. Em relação a isso, o coordenador comentou que haverá impactos no sistema de suplência e que este deverá passar por uma revisão dinâmica do processo. O professor Ricardo apresentou o seguinte questionamento: visto que a contagem será feita por carga horária e não por disciplina específica, como ficarão as disciplinas de 90 e 120 horas? O coordenador respondeu que tais disciplinas serão contadas, assim como as demais, a partir da carga horária total. O professor Igor apresentou, em referência à questão colocada pelo professor Ricardo, as suas dúvidas sobre a contagem referente às horas das componentes curriculares com horas práticas, como o caso dos estágios. O coordenador comentou não ter respostas no momento, e que precisará reler a documentação e que em seguida gostaria de realizar um debate com os professores dos estágios para o conhecimento dos impactos desta resolução nas componentes citadas. Diante disso, o coordenador sugeriu como encaminhamento a construção de um pedido de tempo de adequação desse novo dispositivo, o qual foi aprovado por unanimidade. No quinto ponto, a professora Anne-Sophie lembrou ao colegiado da semana da Sociologia e indagou sobre a realização do evento no próximo semestre. O coordenador enfatizou que compreende e defende a importância desse evento e colocou-se à disposição para o apoio na realização das atividades. O professor Igor, considerou importante o evento, mas sugeriu a criação de esforços coletivos para a realização de um momento de discussão ampliada sobre algumas questões, como processo de curricularização, as diretrizes de formação dos professores e projeto de revisão do PPC. A professora Joana considerou importantes as propostas colocadas pelos colegas, e destacou a necessidade do colegiado em fazer um planejamento para o levantamento das possibilidades de realização e organização das ideias apresentadas. Após as manifestações, foi encaminhada a proposta de que na próxima reunião sejam discutidos os eventos coletivos do curso que serão realizados no semestre 2021.1. Os informes foram dados ao final da reunião, a saber: despedida/saída dos professores colaboradores da residência pedagógica e uma atividade-homenagem a ser realizada no dia 17 de agosto; reforço na divulgação do Enade 2021.1 por parte da coordenação. Nada mais havendo, eu Joohonábia Santos, Auxiliar Administrativa do Instituto de Humanidades, lavrei a presente ata, a ser assinada pelos presentes.

Mário Henrique Castro Benevides

Anne Sophie Marie Frederique Gosselin da Silva

Daniele Ellery Mourão

Eduardo Machado

Igor Monteiro Silva

Janaina Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Joceny de Deus Pinheiro

Lucas Marcelo Tomaz de Souza

Ricardo Ossagô

Ricardo Nascimento

Sebastião André Alves de Lima Filho

Representação discente

Maria Valdélia Carlos Chagas de Freitas

Francisco Evandro Lemos dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/08/2021, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO EVANDRO LEMOS DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 18/08/2021, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CESAR CARVALHO NASCIMENTO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/08/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/08/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/08/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/08/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MONTEIRO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VALDELIA CARLOS CHAGAS DE FREITAS, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/08/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNE SOPHIE MARIE FREDERIQUE GOSSELIN DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2021, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/11/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/11/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/11/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321971** e o código CRC **FB8B929D**.